

FR.2020.0750

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: 1) *Shapes com metadados e planilhas unificadas de dados brutos para atendimento à "alínea a" da cláusula 164 e anexo II do TR4 para atendimento à cláusula 165 do TTAC.*
2) *Atualização quanto a situação do material ictiológico coletado que será disponibilizado para o INPA;* **3)** *Apresentação do trabalho de avaliação do estado de conservação da biodiversidade aquática potencialmente afetada pelo rompimento da barragem de Fundão.*

Prezado Senhor,

A Fundação Renova ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar documentos e esclarecimentos solicitados pelo senhor Frederico Drumond, coordenador da CTBio.

1) Apresentar arquivos georreferenciados em formato "shapefile" com metadados para atendimento à "alínea a" da cláusula 164 e anexo II do TR4 para atendimento à cláusula 165 do TTAC

Os arquivos georreferenciados em formato *shapefile* com metadados e as planilhas unificadas de dados brutos em complemento aos relatórios elaborados pela empresa Econservation, em atendimento à Cláusula 165 do TTAC previstos no Anexo 2 do Termo de

Referência 4 (TR 4) e a "alínea a" da cláusula 164 do TTAC estão apresentados no **Anexo I** do presente ofício.

Em relação aos dados brutos, pedimos que considerem as planilhas unificadas ora encaminhadas pois houve algumas correções.

O relatório para atendimento à Cláusula 165 do TTAC previstos no Anexo 2 do Termo de Referência 4 (TR 4), onde o primeiro ano do monitoramento foi realizado conforme orientações estabelecidas no documento "Protocolo para estudos de ictiofauna", apresentado pelo IBAMA na notificação nº678311, tratou-se do monitoramento com coletas mensais para os grupos ictiofauna, fitoplâncton, zooplâncton, perifíton e macrobentos, e quinzenais em 5 meses no período chuvoso para o ictioplâncton. Avaliou-se fatores abióticos: físico-químicos da água e sedimentos (granulometria). A malha amostral foi de 37 pontos distribuídos na calha do rio Doce e alguns afluentes. O foco foi verificar a estrutura da comunidade, biometria, biologia alimentar e reprodutiva e captura por unidade de esforço (CPUE).

Já o relatório para atendimento à alínea "a" da cláusula 164 do TTAC tratou-se do monitoramento de um ano com coletas mensais, para carcinofauna, malacofauna e bentos e trimestrais para ictiofauna, além de fatores abióticos: físico-químicos da água e sedimentos (granulometria) coletados em 22 pontos amostrais distribuídos na calha do rio Doce e alguns afluentes. O foco foi verificar a estrutura da comunidade, biometria e coleta de DNA.

Signed by:
Rachel Starling Albuquerque Penido S
059081BDDFF66401...

2) Atualização quanto a situação do material ictiológico coletado que será disponibilizado para o INPA

Cabe informar que, parte do material coletado de ictiofauna será disponibilizado para o INPA com o objetivo de construção de um banco de dados para análises de DNA ambiental. Para tanto, a empresa Econservation solicitou anuência ao IBAMA para disponibilizar amostras de ictiofauna coletadas no âmbito destes monitoramentos. Em resposta, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 34/2019-NUBIO-ES/DITEC-ES/SUPES-ES (**anexo II** - 024-20 - CT ECV) informando a necessidade de obtenção da autorização prévia por parte do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. No dia 22 de abril de 2020 foi protocolado uma solicitação de dispensa da autorização do SisGen para obtenção da retificação da ABIO junto ao IBAMA (**anexo III** - SEI_02009.001478_2015_97 - parcial). No momento, aguardamos retorno do IBAMA quanto à solicitação de dispensa e o retorno das atividades normais do INPA após a paralisação em função das restrições ocasionadas pela pandemia do Coronavírus – COVID19.

3) Apresentação do trabalho de avaliação do estado de conservação da biodiversidade aquática potencialmente afetada pelo rompimento da barragem de Fundão

A apresentação do trabalho de avaliação do estado de conservação da biodiversidade aquática potencialmente afetada pelo rompimento da barragem de Fundão será feita no dia 29 de maio de 2020 às 15:00hs.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

059081BDF66401...

FUNDAÇÃO RENOVA
RACHEL STARLING ALBUQUERQUE PENIDO SILVA
GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS